Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula 00104956 | ficha 0001

Indaiatuba, 30 de Julho de 20 15

Imóvel: Um lote de terra sob nº 14-D da quadra E, do desmembramento denominado 'JARDIM ALPES SUIÇOS', nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 12,00 metros de frente para a rua Geranio, igual medida nos fundos confrontando com a propriedade de Ignácio Ambiel Junior, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 40,70 metros, confrontando com o lote nº 14-C, e do lado oposto na mesma posição acima mede 40,75 metros, confrontando com os lotes nºs 14-E, 14-F e 14-G, perfazendo a área de 488,23 metros quadrados. -

Proprietários: JOAO DE DEUS GUERRA, viúvo, advogado, RG nº 1.556.003 SP e CPF MF sob nº 063.555.528-04; JOAO CELSO AMBIEL GUERRA, solteiro, maior, bancário, RG nº 10.786.793 SP e CPF MF sob nº 078.004.538/63; JOAO LUIZ AMBIEL GUERRA, solteiro, maior, tecnólogo industrial, RG nº 10.786.792 SP e CPF MF sob nº 100.438.428/95; e THEREZA CHRISTINA AMBIEL GUERRA, solteira, maior, analista de comércio exterior, RG nº 10.786.794 SP e CPF MF sob nº 111.768.048/71, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Paris nº 656, bairro Sumaré. - - - - - - -

Título Aquisitivo: R3/41.188, feito no dia 12 de março de 1996. Cadastro Municipal: 5098.0794.0-2. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 241.135. O Substituto do Oficial, _____(José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

AV.01/104.956. Indaiatuba, 26 de abril de 2024. **UNIÃO ESTÁVEL.** Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme Escritura Pública de Declaração União Estável lavrada em 15 de abril de 2015, pelo 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (livro nº 3810, página 83/84), constante na folha 09 do formal de partilha a seguir registrado, verifica-se que JOÃO DE DEUS GUERRA convive em união estável, pelo regime da separação obrigatória de bens, com MARIA DAS DORES DE SOUSA UCHÓA, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 16.373.075-1 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 087.739.408-36. PROTOCOLADO SOB Nº 376.638 EM 02/04/2024. Selo: 120170331KX000653256PF24D. A Escrevente Substituta, _____(Mariana Rezende).

AV.02/104.956. Indaiatuba, 26 de abril de 2024. **UNIÃO ESTÁVEL.** Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme Escritura Declaração lavrada em 19 de outubro de 2010, pelo 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (livro nº 3227, página 247), constante na folha 26 do formal de partilha a seguir registrado, verifica-se que JOÃO CELSO AMBIEL GUERRA convive em união estável, com KIRIAKI APOSTOLOU, brasileira, do lar, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 16.964.135-1 SSP SP, inscrita no CPF MF nº 143.849.538-28. PROTOCOLADO SOB Nº 376.638 EM 02/04/2024. Selo:

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNQZZ-W26FB-2EJCS-6VDDF
CNS nº 12.017-0
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM:120170.2.0104956-79

matrícula 104.956 | ficha 01

120170331SW000653257MN24I. A Escrevente Substituta,_____(Mariana Rezende).

AV.03/104.956. Indaiatuba, 26 de abril de 2024. **CASAMENTO/RG/CPF.** Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito, Lapa, de São Paulo-SP, (matrícula nº 115170 01 55 2016 2 00132 087 0039291-42), documentos constantes nas folhas 47 e 48 do formal de partilha a seguir registrado, verifica-se que JOÃO LUÍS AMBIEL GUERRA casou-se com SHEILA APARECIDA GILBERTO no dia 16 de julho de 2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar SHEILA APARECIDA GILBERTO GUERRA, bem como ela é portadora da cédula de identidade RG nº 17.409.375-5 SSP-SP, e está inscrita no CPF MF nº 088.140.858-11. PROTOCOLADO SOB Nº 376.638 EM 02/04/2024. Selo: 120170331AS000653258PJ 24Q. A Escrevente Substituta,_____(Mariana Rezende).

AV.04/104.956. Indaiatuba, 26 de abril de 2024. **ÓBITO.** Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, (matrícula nº 115303 01 55 2016 4 00075 274 0044796 14) constante na folha 13 do formal de partilha a seguir registrado, verifica-se que JOÃO DE DEUS GUERRA faleceu no dia 02 de dezembro de 2016. PROTOCOLADO SOB Nº 376.638 EM 02/04/2024. Selo: 120170331XB000653259GB24K. A Escrevente Substituta, _____(Mariana Rezende).

R.05/104.956. Indaiatuba, 26 de abril de 2024. **FORMAL DE PARTILHA.** Conforme Formal de Partilha expedido em 15 de fevereiro de 2024, pela Coordenadora do 8º Ofício da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos de Inventário - Inventário e Partilha (processo nº 1020402 86 2017 8 26 0100), dos bens deixados pelo falecimento de JOÃO DE DEUS GUERRA, ocorrido em 02 de dezembro de 2016 (AV.04 desta matrícula), homologado por sentença de 12 de dezembro de 2023, proferida pela MMª Juíza de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, Drª Vivian Wipfli, verifica-se que **PARTE IDEAL** correspondente a **1/4** do imóvel descrito nesta matrícula, estimado em R$ 12.057,00, na partilha dos bens, foi atribuído aos herdeiros filhos (03) a saber: **1/12** da totalidade do imóvel para **THEREZA CHRISTINA AMBIEL GUERRA**, CPF/MF nº 111.768.048-71, RG nº 10.786.794-1 SSP SP, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Paris, nº 656, Sumaré, São Paulo-SP; **1/12** da totalidade do imóvel para **JOÃO CELSO AMBIEL GUERRA**, CPF/MF nº 078.004.538-63, RG nº 10.786.793-SSP SP, brasileiro, funcionário público, solteiro, convive em união estável com KIRIAKI APOSTOLOU, CPF/MF nº 143.849.538-28, RG nº 16.964.135-1-SSP SP, brasileira, do lar, solteira, residentes e domiciliados na Avenida Nova Cantareira, nº 74, Apto. 72, Santana, São Paulo-SP e **1/12** da totalidade do imóvel para **JOÃO LUIS AMBIEL GUERRA**, CPF/MF nº 100.438.428-95, RG nº 10.786.792-8-SSP SP, brasileiro, funcionário público, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SHEILA APARECIDA GILBERTO GUERRA, CPF/MF nº 088.140.858-11, RG nº 17.409.375-2-SSP/SP, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Belmonte, nº 150, Apto. 83, Bloco C,

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNQZZ-W26FB-2EJCS-6VDDF

CNS nº 12.017-0

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM:120170.2.0104956-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula **104.956** | ficha **02** | Indaiatuba, **26 de abril de 2024**

Bela Aliança, São Paulo-SP. Base de Cálculo: R$ 18.103,50. PROTOCOLADO SOB Nº 376.638 EM 02/04/2024. Selo: 120170321EF000653260OV24P. A Escrevente Substituta,_____(Mariana Rezende).

AV.06/104.956. Indaiatuba, 20 de maio de 2024. **CASAMENTO.** Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi - São Paulo/SP (matrícula nº 115410 01 55 2017 3 00028 132 0008494 74), e escritura a seguir registrada, verifica-se que JOÃO CELSO AMBIEL GUERRA casou-se com KIRIAKI APOSTOLOU no dia 14 de agosto de 2017, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando ambos a usar o mesmo nome. PROTOCOLADO SOB Nº 378.855 EM 14/05/2024. Selo: 120170331UO000660140JX24N. A Escrevente Substituta,_____(Mariana Rezende).

R.07/104.956. Indaiatuba, 20 de maio de 2024. **VENDA E COMPRA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda de 03 de maio de 2024, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba-SP, (livro nº 1.391, pagina(s) 363/366), os proprietários JOÃO CELSO AMBIEL GUERRA com aquiescência de sua esposa KIRIAKI APOSTOLOU; JOÃO LUÍS AMBIEL GUERRA com aquiescência de sua esposa SHEILA APARECIDA GILBERTO GUERRA; e, THEREZA CHRISTINA AMBIEL GUERRA, já qualificados, venderam para **WELLINGTON ALAN HIROSE**, CPF/MF nº 300.303.538-07, RG nº 32.157.404-7-SSP SP, brasileiro, auditor, solteiro, residente e domiciliado na Rua Joaracy Mariano de Barros, nº 194, Solar de Itamaracá, Indaiatuba/SP, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 518.000,00. Base de cálculo R$ 518.000,00. PROTOCOLADO SOB Nº 378.855 EM 14/05/2024. Selo: 120170321NB000660141MF24C. A Escrevente Substituta, _____(Mariana Rezende).

AV.08/104.956. Indaiatuba, 23 de maio de 2024. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''a'', da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme planta e memorial descritivo digitalizados nesta Serventia sob nº 241.135, em 30 de julho de 2015, procedo à presente averbação apenas para constar que a área correta do lote descrito nesta matrícula é **488,79m²**, e não como constou na ocasião da abertura da mesma. Selo: 1201703J4BJ000661462NM240. A Escrevente Substituta,_____(Mariana Rezende).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNQZZ-W26FB-2EJCS-6VDDF

CNS nº 12.017-0

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIFICO E DOU FÉ que o inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias e restrições sobre o imóvel, nos termos do art. 19, §11, da Lei n° 6.015/73.

Certidão extraída por meio reprográfico sob a forma de documento eletrônico, com certificação digital ICP-Brasil, nos moldes da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e art. 19, §1°, da Lei n° 6.015/73.

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel até o dia útil anterior à emissão e o seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição.

Indaiatuba - SP, 23 de maio de 2024

AO OFICIAL	R$: 0,00
AO ESTADO	R$: 0,00
A SEC. FAZENDA	R$: 0,00
AO SINOREG	R$: 0,00
AO TR. JUSTIÇA	R$: 0,00
AO MUNICÍPIO	R$: 0,00
AO MP	R$: 0,00
TOTAL	R$: 0,00

PROTOCOLO: 455.784

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site: https://selodigital.tjsp.jus.br/

Código Nacional de Matrícula: **120170.2.0104956-79**

1201703C3EM000661887AS24O

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNQZZ-W26FB-2EJCS-6VDDF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado